



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJ de 17/08/2011
Página nº: 09/10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 476/2011 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 026/2011, da Secretaria de Administração e Orçamento deste Regional (protocolizado no PAE sob o nº. 8988/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Presidente:

- AMALDO RODRIGUES LIMA (SPAT/CMP/SAO).

Membros titulares:

Presidente;
- ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO (SPAT/CMP/SAO) – Substituta do

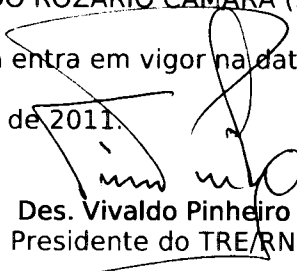
- RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA (SST/CSG/SAO);
- LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA (SC/COF/SAO);
- HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA (SME/CI/STI).

Membros suplentes:

- CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA (SME/CI/STI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN